



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao nº **08/2015** que entre si fazem a **Universidade Federal Fluminense** e a empresa **SUAL-TECH COMÉRCIO DE SISTEMAS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Professor **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, nomeado por Decreto Presidencial de 17/11/2014, publicado no DOU de 18/11/2014, inscrito no CIC/MF sob o nº 598.549.607-49 e RG nº 03.386.007-3 DETRAN, e a empresa **SUAL-TECH COMÉRCIO DE SISTEMAS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.630.131/0001-76, com sede à Rua Américo Brasiliense, nº 965, São Paulo – SP - CEP: 04.715-003, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ ÁLVARO SOUZA BRUM**, portador da Cédula de Identidade n.º 200.565.851-09, expedida pelo SSP-RS e do CPF/MF n.º 292.536.320-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base nos termos do **Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do citado instrumento jurídico por mais 12 (doze) meses, passando a vigência para 14 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor do Contrato permanecerá inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói/RJ.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Niterói (RJ), 13 de dezembro de 2017.



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE



JOSÉ ÁLVARO SOUZA BRUM
SUAL-TECH COMÉRCIO DE SISTEMAS E SOLUÇÕES TECNÓLOGICAS LTDA